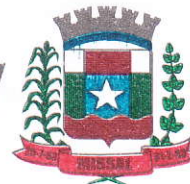


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 515, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

RETIFICA PORTARIA 506/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015, e conforme Memorando nº 434/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a redação da Portaria nº 506/2022, **onde se lê:**

“**Art. 1º - CONCEDER** de 10 a 29 de outubro do corrente ano, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora **ARLETE FOLLMANN**, do cargo de provimento efetivo de Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Leia -se:

Art. 1º - CONCEDER de 17 a 31 de outubro do corrente ano, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora **ARLETE FOLLMANN**, do cargo de provimento efetivo de Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 17 de outubro de 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal